

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022**  
**PROTOCOLO 2022/05/289265**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ Nº 80.874.100/0001-86.

**CONTRATADA:** A. E. M OESTE COMERCIAL EIRELI – EPP  
CNPJ nº 12.144.365/0001-79

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de 30 cestas básicas para serem entregadas às famílias vulneráveis do município de Bom sucesso do Sul, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Valor Unit. R\$	Valor Máximo Total (R\$)
1	Cestas Básicas para Fornecimento às pessoas Carentes do Programa Mão Solidária.	30	Unid.	R\$ 168,19	R\$ 5.045,70
<b>Valor Total das Cestas Básicas R\$ 5.045,70</b>					
Item	Descrição Mínima dos Itens que Deverão Compôr Cada Cesta Básica.	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Máximo (R\$)
1	Feijão Preto tipo 1, pacote de 1 Kg	2	Pacote	R\$ 6,75	R\$ 13,50
2	Arroz parboilizado tipo 1, longo, fino polido, pacote de 5 Kg	1	Pacote	R\$ 18,00	R\$ 18,00
3	Açúcar cristal, pacote de 5 Kg	1	Pacote	R\$ 20,00	R\$ 20,00
4	Farinha de trigo especial, pacote de 5 kg	1	Pacote	R\$ 15,50	R\$ 15,50
5	Macarrão espaguete, pacote de 3 Kg	1	Pacote	R\$ 15,00	R\$ 15,00
6	Óleo Vegetal, embalagem de 900ml	2	Unidade	R\$ 11,25	R\$ 22,50
7	Café em pó moído, com selo ABIC, pacote de 500gr	2	Pacote	R\$ 16,00	R\$ 32,00
8	Farinha de milho, pacote de 1 kg	2	Pacote	R\$ 3,50	R\$ 7,00
9	Achocolatado em pó, pacote de 400gr	1	Pacote	R\$ 4,00	R\$ 4,00
10	Leite integral pasteurizado longa vida, caixa de 1 litro	2	Caixa	R\$ 4,85	R\$ 9,70
11	Sal refinado, pacote de 1 Kg	1	Pacote	R\$ 2,00	R\$ 2,00
12	Biscoito doce, pacote de 700gr	1	Pacote	R\$ 8,99	R\$ 8,99
<b>Valor Total Máximo dos Itens que Compõe a Cesta Básica R\$ 168,19</b>					

**VALOR:** R\$ 5.045,70 (cinco mil quarenta e cinco reais e setenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº: 08.00 – Departamento de Ação Social; 08.03 – Fundo Municipal de Assistência Social; 0824400082.025 – Manutenção do Fundo Municipal de assistência social; 33.90.30 – Material de Consumo. Despesa: 910.

**JUSTIFICATIVA:** Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 05 de maio de 2022.

Nilson Antonio Feversani  
Prefeito Municipal